Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 49.007 **Data:** 24/10/2022

Projeto de Lei nº: 73/2022

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 39, § 1º, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 24 / 10 / 2022

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 72/2022

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

P.L. nº 73/2022

Pompeia, 24 de outubro de 2022.
Às Comissões Competentes.
Pompeia,

24 OUT 2022

Presidente

Ofício GP nº 286/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, nos termos do artigo 39, § 1º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os fins que especifica"**, a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura visa o repasse de recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, para atender demandas, projetos e ações relacionados à Saúde.

Diante do mérito, que entendemos estar plenamente justificado, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
24 OUT 2022
Recebido

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, nos termos do artigo 39, § 1º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os fins que especificam.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir e a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente ao exercício de 2022, em favor do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, recursos financeiros no valor de até R$8.000.000,00 (oito milhões de reais), para serem utilizados em projetos e ações da Autarquia Municipal.

Art. 2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de outubro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeitura Municipal